



Resolução 12/2023

APROVA O PLANO DE TRABALHO DO INSTITUTO PANDAVAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Monteiro Lobato (CMDCA), instituído pela Lei Municipal no 1.546, de 04 de julho de 2013, conforme deliberação de seu colegiado proferida em 11/10/2023;

RESOLVE

Art. 1o - Aprovar o Plano de Trabalho para execução do Projeto "Infraestrutura Escolar" do Instituto Pandavas Núcleo de Educação, Cultura e Ações Socioambientais, aprovado pelo CMDCA para captação via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução 02/2023.

Art. 2o - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Monteiro Lobato, 11 de outubro de 2023.

Catarine Dell'Aquila

latarine All aguala

Presidente